

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano IV | Edição 871

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.016 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

“Exclui MARA LÚCIA DE JESUS DOS SANTOS da composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (biênio 2022/2024), constituído pelo Decreto n.º 22.157/22 e inclui FLÁVIA TERUEL DE JESUS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 42.460/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluída MARA LÚCIA DE JESUS DOS SANTOS e incluída, em substituição, FLÁVIA TERUEL DE JESUS na composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (biênio 2022/2024), constituído pelo Decreto n.º 22.157, de 2 de março de 2022, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de outubro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.017 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Exclui FLÁVIA TERUEL DE JESUS da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.710/23 e inclui CASSIANA FERNANDA TEIXEIRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 42.457/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluída FLÁVIA TERUEL DE JESUS e incluída, em substituição, CASSIANA FERNANDA TEIXEIRA na

composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.710, de 12 de abril de 2023, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de outubro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.018 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Exclui VALMIR DE PAULA ÀBREGO JUNIOR da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.710/23 e inclui CÉLIA TEIXEIRA CASTANHARI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 42.609/2023 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído VALMIR DE PAULA ÀBREGO JUNIOR e incluída, em substituição, CÉLIA TEIXEIRA CASTANHARI na composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.710, de 12 de abril de 2023, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Participação Cidadã.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de outubro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.021 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.567.710,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais)”



O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.567.710,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0216 - 110.0000 - 4.6.90.71.02 - Princ. Div. P/Cont. Amort. Div. Cont. 490.000,00

0253 - 110.0000 - 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições 700.000,00
0261 - 110.0000 - 3.1.90.01.03 - Aposentadoria e Reformas - Câmara Municipal 60.000,00

Total da Unidade 1.250.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
0608 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total da Unidade 15.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0882 - 500.0120 - 3.3.90.39.01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

1027 - 500.0126 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 10.000,00
Total da Unidade 50.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1137 - 310.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 2.710,00

1168 - 800.0303 - 3.3.90.32.02 - Medicamentos 250.000,00
Total da Unidade 252.710,00
Total da Suplementação 1.567.710,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0213 - 110.0000 - 3.2.90.21.01 - Juros sobre a Dívida por Contrato 800.000,00

0215 - 110.0000 - 4.6.90.71.01 - Principal da Dívida P/Cont. Outras Amortz. 390.000,00

0262 - 110.0000 - 3.1.90.03.02 - Pensões - PMA 30.000,00
0263 - 110.0000 - 3.1.90.03.03 - Pensões - Câmara Municipal 30.000,00
Total da Unidade 1.250.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
0605 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 15.000,00
Total da Unidade 15.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0826 - 500.0140 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 40.000,00
0845 - 500.0133 - 3.3.90.39.01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Unidade 50.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1131 - 310.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 2.710,00
1133 - 311.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 122.000,00
1136 - 308.0001 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 128.000,00

Total da Unidade 252.710,00
Total da Anulação 1.567.710,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de outubro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.022 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, incisos III, V e VI da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar destinado a desdobrar dotações entre fontes de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados, visando atender ao programa de implantação de CRAS/2023 junto com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS e o município de Araçatuba destinado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Unidade Gestora: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0030 - Rede de Proteção Básica
Projeto/Ação: 2.084 Centro de Ref. Assistência Social CRAS - RPB
Fonte de Recurso: 02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
Categoria Econômica
4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos / 90 - Aplicações Diretas
51 - Obras e Instalações 150.000,00
Total da Unidade 150.000,00
Total da Suplementação 150.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem de anulação parcial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
826 - 500.0140 - 4.4.90.51.01 - Equipamentos Obras e Instalações 150.000,00
Total da Unidade 150.000,00
Total da Anulação 150.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de outubro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA



Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- PORTARIA nº 1400, de 26/10/2023 - Concede a **GUSTAVO BORASCHI**, RG 46.538.494-8 candidato nomeado através do decreto DRH Nº 22.969 de 21/09/2023, para o cargo de "**PROCURADOR MUNICIPAL**", prorrogação do prazo de posse até **26/11/2023**.

Araçatuba, em 26 de outubro de 2023
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2023.

ARENA FRANCO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. - referente a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RALLY DA POEIRA DE 17 A 19 DE NOVEMBRO DE 2023, embasado no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
24 de Outubro de 2023

SERGIO TUMELERO
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE -

**AGÊNCIA REGULADORA E
FISCALIZADORA - DAEA****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA
PREGÃO PRESENCIAL AGRF N.º 001/2023 - PROCESSO
DIGITAL N.º 12.113/2023
HOMOLOGAÇÃO**

A AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO POR ITEM, destinada à "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA A AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA.", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Comissário Adjunto, PETRONIO PEREIRA LIMA, o objeto à empresa:

- NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para fornecer o objeto licitado.

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA - Araçatuba, 25 de outubro de 2023.

PETRONIO PEREIRA LIMA - COMISSÁRIO ADJUNTO

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Dispensas****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Legislativo do Município de Araçatuba, por intermédio do DFO/Licitação e Contratos, torna público, por determinação da Senhora Presidente, a Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO de MENOR PREÇO na modalidade DISPENSA:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 019/2023, DISPENSA Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal de até 14 (quatorze) Impressoras Multifuncionais Jato de Tinta com Rede Local, Wi-fi e USB das marcas Epson L375 e L575, Canon G7010 e GX7010, e HP8600/8610, com abastecimento dos bulk-ink de tinta semanalmente, sem fornecimento de tintas e sem fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de outubro de 2023.
- FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de novembro de 2023.
- Valor mensal estimado: R\$300,00 (trezentos reais)
- Valor anual estimado: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
- O Termo de Referência será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.leg.br no módulo "dispensa de licitação".
- Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br ou protocolo físico no Departamento Administrativo no endereço Praça 9 de julho nº 26, centro, Araçatuba-SP, Fone: (18)3636-5052/ (18)3636-5056.

Araçatuba, 26 de outubro de 2023.

Fernando Nascimento
Agente de Contratação